DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ/MG, VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE, QUALIDADE E EFICIÊNCIA DOS ATENDIMENTOS PRESTADOS À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)

1- Introdução

O presente Documento de Formalização da Demanda (DFD) tem por finalidade registrar a necessidade administrativa de aquisição de materiais odontológicos destinados ao abastecimento dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maria da Fé/MG, visando assegurar a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços de saúde bucal prestados à população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS).

Este documento constitui a etapa inicial do planejamento da contratação pública, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente o disposto em seu art. 18, que estabelece que toda contratação deverá ser precedida de adequado planejamento, contemplando a identificação da necessidade administrativa, a definição da solução mais adequada, a elaboração dos estudos técnicos pertinentes e os demais elementos indispensáveis à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Os materiais odontológicos objeto da futura contratação caracterizam-se como insumos de consumo contínuo, indispensáveis à realização dos procedimentos clínicos, preventivos, restauradores, cirúrgicos e de urgência desenvolvidos pelas equipes de saúde bucal nas unidades da rede municipal. A manutenção do abastecimento desses materiais é essencial para evitar a interrupção dos atendimentos, assegurar a continuidade dos serviços públicos de saúde e garantir a adequada assistência à população.

O Documento de Formalização da Demanda representa o instrumento pelo qual a Administração identifica e justifica a necessidade da contratação, fornecendo os elementos iniciais que subsidiarão a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), do Termo de Referência (TR), da pesquisa de preços e dos demais documentos que compõem a fase preparatória do procedimento licitatório.

Rua Maria de Lourdes Ferraz Viana, 163 - Canudos saude.mariadafe@gmail.com
Telefone: 035 36621752 www.mariadafe.mg.gov.br

A contratação será realizada por meio da modalidade **Pregão Eletrônico**, por se tratar de aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado, conforme estabelecem o art. 6º, inciso XIII, o art. 6º, inciso XLI, e o art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fundamentação Legal

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, arts. 37, caput e inciso XXI, e 196;
- Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente arts. 5º, 6º, incisos XIII e XLI, 11, 18 e 28, inciso I;
- Lei Federal nº 8.080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde e a organização do Sistema Único de Saúde (SUS).

Jurisprudência

O Tribunal de Contas da União (TCU) possui entendimento consolidado de que a fase de planejamento constitui elemento indispensável para a legitimidade e eficiência das contratações públicas, devendo a Administração demonstrar de forma motivada a necessidade da contratação e a adequação da solução escolhida, conforme os Acórdãos nº 2.622/2013-Plenário e nº 1.214/2013-Plenário.

Da mesma forma, o TCU tem reiterado que a correta caracterização do objeto e a adequada justificativa da necessidade administrativa são pressupostos para assegurar a observância dos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e seleção da proposta mais vantajosa, previstos na Lei nº 14.133/2021.

2- Informações Gerais

Órgão: Secretaria Municipal de Saude de Maria da Fé - MG
Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Saude
Responsável pela Demanda: William Daniel Marqueis Pereira
Matrícula: C2974
E-mail: saude.mariadafe@gmail.com.br **Telefone:** (35) 3662-1752

Objeto da Futura Contratação: Aquisição de equipamentos e materiais odontológicos para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

Modalidade Prevista: Pregão Eletrônico.

Natureza da Contratação: Aquisição de bens permanentes e materiais de consumo destinados aos serviços odontológicos da rede municipal de saúde.

3- Justificativa da Necessidade da Contratação

A presente contratação tem por finalidade garantir o abastecimento contínuo dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o fornecimento de materiais odontológicos indispensáveis à realização dos procedimentos clínicos, preventivos, restauradores, cirúrgicos e de urgência executados pelas equipes de Saúde Bucal.

Os materiais odontológicos constituem insumos essenciais ao funcionamento regular dos serviços odontológicos ofertados pelo Município, sendo consumidos diariamente durante os atendimentos realizados nas Unidades Básicas de Saúde.

A insuficiência ou ausência desses materiais inviabiliza a realização dos procedimentos odontológicos, ocasionando suspensão de atendimentos, aumento das filas de espera, prejuízo às ações de prevenção e promoção da saúde bucal e comprometimento da assistência prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Dessa forma, a aquisição mostra-se indispensável para assegurar a continuidade do serviço público de saúde, observando os princípios da eficiência, continuidade, planejamento e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

4- Descrição do Objeto

Constitui objeto da presente demanda a futura aquisição de materiais odontológicos destinados ao abastecimento dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maria da Fé/MG,

compreendendo materiais de consumo necessários à execução dos procedimentos odontológicos realizados pelas equipes de saúde bucal, conforme especificações técnicas, quantitativos e condições que serão definidos no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

5- Quantidade a Ser Contratada

Os quantitativos serão definidos com base:

- No levantamento das necessidades realizado pela Secretaria Municipal de Saúde;
- No histórico de consumo dos exercícios anteriores;
- Na demanda estimada para manutenção dos serviços odontológicos municipais;
- Na previsão de atendimento da população usuária do SUS.
- Demanda média de atendimentos;

A relação completa dos itens, respectivas especificações técnicas e quantitativos será apresentada no Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência e na Planilha de Itens da contratação.

6- Estimativa Preliminar do Valor da Contratação

A estimativa preliminar do valor da contratação encontra-se em fase de elaboração, mediante realização de pesquisa de preços em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, observando parâmetros de mercado aptos a demonstrar o valor estimado da futura contratação.

Valor estimado da contratação:

R$ 141.191,43 (Cento e quarenta e um mil cento e noventa e um reais e quarenta e três centavos).

7- Data Prevista para Conclusão da Contratação

Considerando a necessidade de realização da pesquisa de preços, elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, análise jurídica, autorização da autoridade competente, publicação do edital e realização do procedimento licitatório, estima-se a conclusão da contratação no

Rua Maria de Lourdes Ferraz Viana, 163 - Canudos saude.mariadafe@gmail.com
Telefone: 035 36621752 www.mariadafe.mg.gov.br

prazo necessário ao regular processamento do certame, observadas todas as fases previstas na Lei nº 14.133/2021 e no cronograma administrativo da Secretaria Municipal de Saúde.

A data definitiva será estabelecida conforme o planejamento institucional e disponibilidade orçamentária do exercício.

8- Grau de Prioridade da Contratação

Grau de Prioridade: ALTO

A contratação possui elevada prioridade administrativa em razão de sua vinculação direta à prestação dos serviços públicos de saúde, considerados serviços essenciais, sendo imprescindível para garantir a continuidade dos atendimentos odontológicos realizados pela rede municipal.

Eventual atraso na contratação poderá comprometer o atendimento da população, ocasionando interrupção ou redução da oferta dos serviços odontológicos, além de prejuízos à execução das ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal.

9- Indicação de Vinculação ou Dependência

Não se aplica a contratação do objeto, pois não existe nenhum projeto com vinculação ou dependência.

10- Responsáveis

Unidade Demandante:

Secretaria Municipal de Saúde de Maria da Fé – MG

Responsável pela formalização da demanda:

William Daniel Marqueis Pereira

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

11- Aprovação e encaminhamento

Rua Maria de Lourdes Ferraz Viana, 163 - Canudos saude.mariadafe@gmail.com
Telefone: 035 36621752 www.mariadafe.mg.gov.br



Após análise da necessidade administrativa apresentada neste Documento de Formalização da Demanda, encaminham-se os autos para prosseguimento da fase preparatória da contratação, com a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, pesquisa de preços, Termo de Referência e demais atos necessários à realização do procedimento licitatório, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Rua Maria de Lourdes Ferraz Viana, 163 - Canudos
saude.mariadafe@gmail.com
Telefone: 035 36621752
www.mariadafe.mg.gov.br